



Memorando nº827/2023/SEMAS/DPSE/ISN

Cubatão, 18 de outubro de 2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos (SEJUR)
Senhora Secretária

Assunto: Requerimento nº 56/2023 – Processo CMC 920/2023

Em resposta ao Memorando 947/2023/SEJUR informamos que a Secretaria de Assistência do Social do município dispõe de duas unidades de acolhimento destinado a pessoas em situação de rua, são eles:

- **Casa do Recomeço:** Mantida totalmente pelo poder público, com equipe de trabalho composta por quatro cuidadores, auxiliar de serviços gerais e vigilante.
O local oferece 15 vagas no formato Casa de Passagem, onde o usuário entre as 19:00h e sai as 07:00h, garantindo janta e café da manhã, além de banho e troca de vestuário.
- **Casa de Acolhimento-Reintegra:** Serviço ofertado por meio de Chamamento Público (Processo Administrativo 4521/2022), administrada pela Organização de Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.
O local oferece 30 vagas sendo 18 destinados para homens, 6 para mulheres e 6 vagas destinada a mulher vítima de violência, com uma suíte exclusiva para atender essa demanda.
A casa funciona 24 horas na modalidade Acolhimento Institucional e composta por uma equipe multidisciplinar que realiza atendimento, faz encaminhamentos e acompanha toda rotina do usuário.
Na casa é ofertado aos acolhidos 5 refeições, além de carro com motorista e total suporte para o usuário.
Também é disponibilizado aos usuários um cartão de gratuidade para ser utilizado nas duas unidades do Bom Prato.

Cabe ressaltar que todos os encaminhamentos para o Acolhimento é realizado através da unidade do Centro Pop, localizado na Rua Fernando Costa 1004-Vila Couto, composta por uma equipe com 3 Assistentes Sociais, 3 Psicólogos, 5 Técnicos de Promoção Social e 1 administrativo e tem um veículo a disposição para a realização de abordagem social no município, tem como objetivo ser um espaço de apoio e referência para a população de rua, fornecendo meios de o usuário adquirir autonomia e, com isso, novos projetos de vida. Também tem a finalidade, caso for de interesse do indivíduo, de reinseri-lo em seu convívio familiar e comunitário, além de ofertar café da manhã, almoço e café da tarde, e disponibilização de local para banho e lavagem de roupas.

CORRESPONDÊNCIA

Nº 330/2023

Recebida em 26/10/23

J. L. L.

SEJUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Frisamos ainda que a equipe realiza abordagem diariamente nas ruas e em pontos estratégicos, onde os moradores de rua costumam se abrigar para oferecer Acolhimento em uma de nossas casas, contudo nem sempre atingimos o nosso objetivo, pois muitos ainda não aceitam intervenção da equipe, preferindo naquele momento permanecer em situação de rua.

O Trabalho da Assistência Social não é obrigar o usuário a aceitar o acolhimento, mas sim sensibiliza-los que a rua não é a melhor opção, porém essa construção de vínculos demanda tempo.

Salientamos também que a População de Rua é uma demanda que também envolve outras Secretarias, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que é possível afirmar que 90% dos usuários são dependentes químicos, tal fato impossibilita nossa intervenção, pois o usuário na hora da abordagem não tem compreensão da situação de risco que o mesmo se coloca. Com isso é possível afirmar que o Consultório de Rua é um serviço da saúde que possibilita levar até os usuários profissionais capacitados para que o mesmo possa ter noção que a dependência química é uma doença e que precisa de tratamento.

Acreditamos que 80% dos usuários que estão em situação de rua neste município estão devidamente cadastrados no CadÚnico, com a disponibilização do benefício Bolsa Família recebendo um valor mensal de R\$ 600,00.

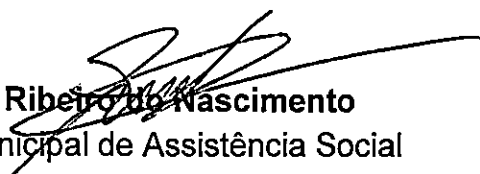
Em relação ao abrigo para animais, informamos que na Casa do Recomeço é autorizado a entrada dos usuários com os seus cachorros.

Certos de prestarmos as informações solicitadas, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Viviane Teixeira Guimarães
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial



Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social